



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

O Senhor Josué Ocker da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os vereadores desta Casa de Leis, para uma Sessão Extraordinária, para atender a convocação extraordinária feita pelo Prefeito Municipal (Art. 52, I da Lei Orgânica Municipal), através do ofício nº 040/2017/GAB/PREF.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária será realizada no dia 31 de janeiro de 2017 (terça feira), às 15:00 horas no plenário da Câmara Alvin Francisco Baldaça, e compor-se-á exclusivamente de pequeno expediente e da ordem do dia (art. 79 do regimento interno), com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Projeto de Lei nº 04/2017, que concede auxílio financeiro a associação dos oficiais de arbitragem da grande Florianópolis e dá outras providências;
- Discursão do Projeto de Lei nº 04/2017;
- Votação do Projeto de Lei nº 04/2017

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 20 de janeiro de 2017.

JOSUÉ OCKER DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado

20/01/2017